



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 365 /16 – CCJ**

**Altera o caput do art. 134 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, permitindo que cada vereador figure 4 (quatro) vezes por legislatura como autor de projeto de concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

O Projeto altera o caput do art. 134 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, permitindo que cada vereador figure 4 (quatro) vezes por legislatura como autor de projeto de concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município.

É o breve relato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.06, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, apenas ressalva que falta um requisito a ser atendido.

Pelo exposto, encaminho ao Vereador proponente para sanar a ressalva apontada durante a tramitação do mesmo.

Portanto, o Parecer deste Relator nesta Comissão que analisa somente a questão legal, conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 06 de outubro de 2016.

  
**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1698/16  
PR N° 034/16  
Fl. 2

PARECER N° 365 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22-11-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal